



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da **Décima Quarta Sessão Extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da nona Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, no dia vinte quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte, com início às 10h45min., sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, Emerson Sais Machado, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslén Dias dos Santos (Tuti), Reinaldo de Souza (Lau), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio foi registrada as ausências dos vereadores Aparecida Scatambuli Siculo (Cida) e José Aparecido dos Santos (Cidão), verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente** foram colocadas para discussão e votação as Atas da 12ª Sessão Extraordinária e 13ª Sessão Extraordinária, as quais foram aprovadas por unanimidade. Passando a **Ordem do Dia**, foi lida e submetida à deliberação do plenário as seguintes matérias: 1) Emenda nº 006/2020 – Aditiva e modificativa ao disposto no Projeto de Lei nº 2.056/2020 (Dispõe sobre a Bonificação Extraordinária de Enfrentamento ao COVID-19 aos Profissionais da Saúde Atuantes na Unidade de Referência de Síndromes Gripais do Município de Alta Floresta e da Outras Providências) de autoria dos vereadores Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira e Silvino Carlos Pires Pereira (Didas Pires). Matéria foi aberta à discussão e discutida pelos seguintes vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira** que cumprimentou a todas e a todos. Diz que recebeu e fez a leitura do Projeto tomando ciência da finalidade a que se destina, percebendo que há recurso específico para este fim e havendo um afrouxamento da Lei de Responsabilidade fiscal quanto aos trâmites necessários por esta situação pandêmica, resolveu em conjunto com seus colegas autores da Emenda, propor a possibilidade de se autorizar a bonificação aos demais servidores da saúde e departamentos de fiscalização levando em consideração que os atendentes e fiscalizadores também estão em contato direto com as pessoas, portanto expostos e sujeitos a serem contaminados pelo vírus. Esclarece que a Emenda



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

não cria a despesa, mas sim autoriza o Executivo que faça a bonificação por decreto; já o artigo terceiro, em comparação com a Lei do Estado e alguns municípios contempla o recebimento proporcional da bonificação dos servidores que fizeram plantões antes de serem contaminados, nos casos em que há afastamento das funções. Encerra agradecendo a todas e todos. Na sequência a Vereadora **Elisa Gomes Machado** cumprimenta a todos e diz que sua preocupação é que todos os servidores da área da saúde e não somente os das síndromes gripais venham a receber a bonificação, uma vez que todos eles estão nas suas unidades e permanecem em contato direto e expostos aos usuários dos serviços, bem como extensivo aos fiscais quando convocados pela Secretaria de Saúde para exercer suas atividades. Esclarece que neste momento devido a situação pandêmica, é dispensável devido a Lei de Responsabilidade estar flexibilizada, e informa que enquanto membro do Comitê percebe que há recursos suficiente para disponibilizar aos servidores da saúde esta bonificação, dando o reconhecimento e o devido respeito a classe. Encerra pedindo o voto dos colegas. Logo após o Vereador **Charles Miranda Medeiros** cumprimentou a todos. O vereador diz que esta bonificação não manifesta apenas o reconhecimento aos servidores da saúde, mas também aos servidores que devido ao momento excepcional exercem atividades coadunadas, que os mantenham em contato físico ou químico com outras pessoas. Acredita que estes servidores já deveriam estar recebendo esta bonificação desde o começo por se tratar de uma a garantia constitucional de insalubridade que é devido ao risco biológico no trabalho. Logo há desrespeito à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município. Parabeniza os autores da Emenda, manifestando o voto favorável. Logo após o presidente **Emerson Sais Machado** avisa o Plenário que suspenderá a Sessão pois o secretário pediu para conversar com os vereadores sobre a Emenda apresentada. Na sequência o vereador **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires)**, diz que a Câmara é independente e dispensa a explicação do secretário, o que na sua opinião apenas acarretaria perda de tempo. Em seguida o vereador **Emerson Sais Machado** faz mais algumas argumentações manifestando a preocupação do Secretário. Logo após o vereador **Reinaldo de Souza (Lau)**, diz não ter tomado ciência do Projeto devido estar ausente da



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

cidade, pede se houve estudo de impacto ao Projeto e a Emenda ao que é informado pelo Presidente que o Projeto não veio acompanhado de estudo de impacto. Na sequência o vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**, informa que procurou informações junto aos departamentos da prefeitura e foi comunicado que neste caso é dispensável devido a situação da pandemia, inclusive a bonificação não conta para proventos, o projeto não passou pelo jurídico da prefeitura e nem pelo setor contábil, dispensando todas as formalidades neste momento de exceção. Em seguida a Vereadora **Elisa Gomes Machado** retorna a Tribunal dizendo que tem o parecer jurídico favorável da Casa, comunica que estudou o Projeto desde o momento que foi recebido pela Câmara e tem o entendimento que a Emenda tem base legal, dispensando as explicações do secretário e afirmando a independência da Casa e o seu direito enquanto legisladora de apresentar emendas. Na sequência o Vereador **Luiz Carlos de Queiroz**, pede que o Executivo mantenha a base de sustentação mais orientada evitando esses dissabores, concorda com o vereador Dida em não parar a Sessão para atender o secretário, mas pede ao presidente enquanto líder do MDB, dez minutos para uma discussão mais aprofundada ao Projeto e a Emenda, junto a bancada para decidir sobre o tema. Em seguida as onze hora e seis minutos o Presidente **Emerson Sais Machado** suspendeu a Sessão por quinze minutos. As onze horas e dezoito minutos o Presidente **Emerson Sais Machado** determinou a retomada dos trabalhos mantendo a discussão da Emenda. Na sequência o Presidente colocou a Emenda em **votação** sendo **aprovada** por unanimidade entre os presentes. 2) Projeto de Lei nº 2.056/2020 (Dispõe sobre bonificação extraordinária de enfrentamento ao COVID-19 aos Profissionais da Saúde atuantes na Unidade de Referência de Síndromes Gripais do município de Alta Floresta e dá outras providências) de autoria do Executivo Municipal. Na sequência o Presidente põe em discussão o Projeto de Lei nº 2.056/2020. Em seguida fazendo uso da palavra o Vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**, para efeito de registro agradece aos colegas pelo voto na Emenda, esclarece sobre a ausência de alguns procedimentos legais que deveriam ser aplicados a esse tipo de Projeto, porém entende o período de exceção, a falta de profissionais e a garantia da manutenção dos que estão atuando, como é caso do estudo de



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

impacto e parecer contábil. Encerra manifestando o voto favorável. Em seguida a Vereadora **Elisa Gomes Machado**, inicia agradecendo aos colegas pelo voto na Emenda, ressalta o Art. 6º do Projeto, onde há previa autorização para abertura de créditos suplementares para fazer o remanejamento e posterior pagamento. Pede que o prefeito veja com carinho essa condição de bonificação, uma vez que o município dispõe de recursos. Logo após o Vereador **Charles Miranda Medeiros**, parabenizou o Executivo pela apresentação da proposta e reitera para reflexão em relação a insalubridade dos servidores, algo tão cobrado e merecido e sob seu ponto de vista legal para outros servidores da saúde. O Presidente colocou o Projeto em **votação**, sendo **aprovado por todos os presentes em Plenário**, estando **ausente** o vereador **Oslen Dias dos Santos (Tuti)**. Em seguida o Presidente convoca a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para proceder com a redação final do Projeto de Lei nº 2.056/2020, e convoca Sessão Extraordinária para votação da redação final, terça-feira vinte e oito de julho as 09h00. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores que a Ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 11h25min O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, Joel Batista da Silva, Assistente Administrativo, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.